

JÚNIOR, e VICTOR GEORGE SANTIAGO LAMEIRA, em relação à **questão 25 (vinte e cinco)**, eis que a assertiva do item "c" também pode ser considerada como a resposta a ser assinalada pelo candidato, em conjunto com a alternativa "b", na medida em que ambas trazem assertivas INCORRETAS, razão pela qual se decidiu pela **anulação** da questão em comento.

Conhecer e negar provimento aos demais recursos interpostos, por falta de amparo legal.

Tornar público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** na **PROVA ESCRITA, DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, realizada no dia 25 de janeiro do corrente e suas respectivas **PONTUAÇÕES**, já considerando a anulação das questões 13, 20 e 25:

Inscrição	Nome	Nota
215	MARCELO SANTOS CORREA	7,90
268	JOAO OLEGARIO PALACIOS	7,80
074	TIAGO MARÇAL LIMA	7,20
052	ALINE PINHEIRO DE CARVALHO	7,10
172	MARCELA ALVES TOSTES	7,00
705	VITOR VALDIR RAMALHO SOARES	7,00
826	JOAO BATISTA DE JESUS PARREIRA	6,90
155	RENAN CORREA FARAON	6,80
316	DOMINGOS LOPES PEREIRA	6,70
016	LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	6,60
219	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS	6,60
232	MYRZA TANDAYA NYLANDER BRITO	6,60
519	PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR	6,60
591	DANIEL CORDEIRO PERACCHI	6,60
112	MELIZA ALVES BARBOSA	6,50
291	IARLY JOSE HOLANDA DE SOUZA	6,50
429	MATEUS ROBERTO PAPA GASPARINI	6,50
652	DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	6,50
818	RAFAEL ALBUQUERQUE MAIA	6,50
158	FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA	6,40
168	MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA	6,40
176	MARCUS KENNEDY DA SILVA MONTEIRO	6,40
246	ANDRE MARTINS PEREIRA	6,40
288	CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO	6,40
581	SILVIA SILVA DA SILVA	6,40
027	DEBORA MENDONCA TORRES	6,30
294	FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO	6,30
021	DIANA CASTELO MONCAO DE SOUZA	6,20
065	TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU	6,20
214	HILTON ARAUJO DE MELO	6,20
216	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	6,20
243	MILENA BURITI DO NASCIMENTO	6,20
610	MANOELA MORGADO MARTINS	6,20
023	INGRID LEDA NORONHA MACEDO	6,10
392	DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO	6,10
471	CASSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE	6,10
592	ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL	6,10
598	RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	6,10
657	MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE	6,10
762	VICTOR MORAES CARDOSO	6,10
037	JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR	6,00
166	HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM VALLE	6,00
173	GABRIELLA ROSELY DE LIMA DUARTE	6,00
270	YURI LENIN DUARTE JINKINGS	6,00
464	RAPHAEL ROCHA GODOY	6,00
047	DANIELA RIBEIRO MOREIRA DEMETRIO	5,90
051	MARCIO DE SOUZA PESSOA	5,90
123	RODOLFO MEIRA ROESSING	5,90
200	JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	5,90
213	TIAGO SANTANA NASCIMENTO	5,90
431	BRUNO FERREIRA MONTENEGRO DUARTE	5,90
438	ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO	5,90
695	LORENA DE MOURA BARBOSA	5,90
131	ANA LUCIA CREA AUGUSTO	5,80
144	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA	5,80
234	BIANCA COSTA SILVA	5,80

238	GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO	5,80
329	HELGA OLIVEIRA DA COSTA	5,80
338	GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE	5,80
416	ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5,80
461	RENATA SILVA SOUZA	5,80
696	ANA LUIZA NASSER QUEIROZ	5,80
752	HAILA HAASE DE MIRANDA	5,80
072	FELIPE ALVES DE CARVALHO	5,70
098	LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	5,70
102	FILIFE CHARONE TAVARES LOPES	5,70
116	JOSE EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO	5,70
125	AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO	5,70
266	LUCIANA SILVA RASSY	5,70
304	AFONSO CELSO SILVA QUARESMA	5,70
337	OSMAR NELSON ELLERY FROTA	5,70
344	MELINA ALVES TOSTES	5,70
383	IDEMAR CORDEIRO PERACCHI	5,70
433	LUIZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	5,70
467	EDUARDO NEVES LIMA FILHO	5,70
485	LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	5,70
551	EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO	5,70
568	FABRICIO FIGUEIREDO DA SILVA	5,70
650	FERNANDO DE SOUZA ROCHA	5,70
020	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	5,60
193	RODRIGO MENDES CERQUEIRA	5,60
328	MONICA MARIA LAUZID DE MORAES	5,60
335	NINIVE FACIOLA NAIF DAIBES	5,60
370	NAGILA DA SILVA SAUAIA	5,60
663	CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR	5,60
704	LUCIANA LIMA VALENTE	5,60
756	FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	5,60
839	CLEBER SOUSA FANJAS	5,60
080	TIAGO DE LIMA FERREIRA	5,50
113	GUSTAVO DA SILVA LYNCH	5,50
161	JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO	5,50
203	RAFAEL FELGUEIRAS ROLO	5,50
224	BRUNO RAFAEL QUEIROZ DE ANDRADE	5,50
240	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	5,50
524	GABRIEL SILVA BRAZ	5,50
770	JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO	5,50
012	JEANNE MARY FALCAO QUERINO	5,40
028	MANOELA AUGUSTA SULIANO MAUÉS	5,40
097	RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA	5,40
017	AUBER CARDOSO GONDIM SILVA	5,40
235	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA	5,40
293	ROBERTA HELENA BEZERRA DOREA	5,40
378	RICARDO TADEU FONSECA FERREIRA	5,40
419	THIAGO CESAR DA SILVA PEREIRA LIMA	5,40
445	ANDRÉ MONTEIRO GOMES	5,40
470	THIAGO WISNIEWSKI MARTINI	5,40
508	DIOGO MARGONAR SANTOS DA SILVA	5,40
604	RISOLETA CONCEIÇÃO COSTA DE CASTRO	5,40
607	DEBORAH LANTER LAMARAO	5,40
697	JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI	5,40
736	WILSON LINDBERGH SILVA	5,40

Tornar público que designou os dias 08 (oito - domingo) e 15 (quinze - domingo) de março de 2009, para realização, respectivamente, da primeira e segunda etapas da Prova Escrita de Natureza Discursiva e Dissertativa, no horário das 08:00 às 13:00 no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, na AV. Dom Pedro I, No. 746, térreo, nesta Capital.

Tornar público que deferiu o requerimento do candidato DOMINGOS LOPES PEREIRA, deixando de designar o sábado como dia de realização da prova descrita no item anterior.

Os candidatos devem comparecer com uma hora de antecedência ao local, munidos de documento de identidade e de ficha de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, devendo ser observado, ainda, o disposto nas seções C e E do edital.

Belém, 10 de fevereiro de 2009.

Elísio Augusto Velloso Bastos

Presidente da Comissão do XVII Concurso Público

DIVERSAS

PORTARIA Nº 047/09-PGE.G., DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER, ao servidor **DAVID DA SILVA NETO**, identidade funcional nº 5558934/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, portador do CIC nº 166.851.642-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.0125.4534-339030 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.0125.4534-339036 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.0125.4534-339039 - R\$ 500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 057/09-PGE.G., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

CONCEDER, ao servidor **ANDERSON DO VALE QUEIROZ**, identidade funcional nº 54196905/1, ocupante do cargo de Assessor, portador do CIC nº 938.823.785-49 Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.0125.4534-339030 - R\$ 900,00

25101.03.122.0125.4534-339036 - R\$ 510,00

25101.03.122.0125.4534-339039 - R\$ 2.590,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 081/2009-PGE.GAB., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

I-Revogar, a contar de 04 de fevereiro de 2009, a portaria 794/07-PGE.GAB., de 14.11.07, que designou como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC a servidora Regina Lúcia de Souza e Silva.

II- Designar, a servidora Laura Soares Tupinambá, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589383/1, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC deste órgão, junto ao Grupo de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 04.02.09.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº.017/2009 – GAB/AGE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLUÇÃO:

Conceder, 30 dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionadas:

Allan da Costa Feio

Mat.: 80845316/2

João Rocha Cunha

MAT.: 55587404/1

Raimundo Queiroz de Almeida

MAT.: 55588448/1

Roberta Monard da Silva

MAT.: 80845319/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA N.003/2009 de 05/01/2009, publicada no D.O.E nº: 31.336 de 13/01/2009.

Onde se lê: **RITA DE JESUS CASTRO SOUZA**; 25/02 a 26/03/2009

Leia-se: **RITA DE JESUS CASTRO SOUZA** ; 13/07/2009 a 11/08/2009

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº.019/2009-GAB/AGE, de 09 de fevereiro de 2009

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLUÇÃO: